

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2024 PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES.

O Dirigente Regional de Ensino da DER-Centro torna público o Edital de abertura de Credenciamento para os docentes interessados em vincular-se como profissional docente **na EE Antônio Lisboa, para atuarem na Penitenciária Feminina da Capital e Penitenciária Feminina Santana.** O Projeto Pedagógico das Unidades Prisionais se desenvolverá na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio – classes multisseriadas, por organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos e por área de conhecimento, nos termos da Resolução SE 71, de 22-11-2018, alterada pela Resolução SE 71, de 16-12-2019 e pela Resolução SE 1, de 3-1-2020 e Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016.

I – DO PERFIL DOCENTE

Requer do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades Prisionais Penitenciária Feminina da Capital e Penitenciária Feminina Santana, que seja assíduo, pontual e utilize metodologias de trabalho que promovam a reflexão, tenha facilidade em desenvolver trabalho em equipe.

II – DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO:

Período: 17/01/2024 a 22/01/2024

Horário: das 09h00 às 16h00;

Condições: para o credenciamento o candidato será submetido à entrevista e deverá **entregar proposta de trabalho no ato da inscrição;**

Local e data para Inscrição e entrega da Proposta: EE Professor Antônio Lisboa – Rua Fábio Fanucchi 425 - Jardim São Paulo – São Paulo;

Entrevista: dia 23/01/2024- O horário da entrevista será agendado no ato da inscrição.

Requisitos: Deverá estar inscrito no processo regular de atribuição de aulas para o ano letivo de 2024, com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino-Região Centro e estar inscrito no Projeto da Pasta – Programa Educação nas Prisões; Ser ocupante de função-atividade (OFA-F) ou candidato (“O”) **com contrato Ativo, devido à impedimento legal para abertura de novos contratos** ; Ser portador de diploma de licenciatura plena em pedagogia ou habilitação específica do magistério, nível médio, para atuar nos anos iniciais; Para atuar nos anos Iniciais e finais e ensino médio, o candidato deverá

comprovar habilitação nos componentes curriculares que compõem as matrizes curriculares dos anos finais e do ensino médio da SEE-SP.

III – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

No ato do credenciamento o docente deverá apresentar originais e entregar cópias reprográficas do:

1. RG e CPF;
2. Comprovante de inscrição do processo de atribuição de classes e aulas e comprovante de inscrição no Projeto da Pasta – Programa Educação nas Prisões para o ano letivo de 2024 na Diretoria de Ensino Região Centro;
3. Declaração de tempo de trabalho, em dias, desenvolvido no âmbito do Quadro do Magistério da SEE-SP;
4. Declaração, quando for o caso, do tempo de trabalho, em dias, desenvolvido em projetos das Unidades Prisionais: Penitenciária Feminina da Capital e Penitenciária Feminina Santana.

IV – DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho escrita deverá contemplar, no mínimo, os itens abaixo:

1. O objetivo do candidato interessado em atuar nas Unidades Prisionais Penitenciária Feminina da Capital e Penitenciária Feminina Santana;
2. A didática para o desenvolvimento do processo e ensino e aprendizagem;
3. A bibliografia utilizada na concepção da proposta.

V – DA ENTREVISTA

Os candidatos serão submetidos à entrevista que versará sobre sua proposta de trabalho, conforme Item II, “3”, do presente Edital. São critérios para avaliação da entrevista:

1. Clareza na exposição;
2. Pertinência do conteúdo;
3. Postura ética.

VI – DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão avaliados por meio de:

1. Análise da proposta de trabalho do docente com máximo de 10 (dez) pontos;
2. Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo – 0,002 por dia trabalhado, até o máximo de 5 (cinco) pontos;
3. Tempo de atuação docente na(s) Unidade(s) Prisionais: Penitenciária Feminina da Capital e Penitenciária Feminina Santana – 0,005 por dia trabalhado, até o máximo de 15 (quinze) pontos (data base: 30/06/2023);

4. Entrevista versando sobre a proposta de trabalho – máximo de 10 (dez) pontos.

Obs.: Em caso de empate, prevalecerá, na sequência, a maior nota na entrevista; a maior nota na proposta de trabalho; o maior tempo de serviço em Unidades Prisionais Penitenciária Feminina da Capital e Penitenciária Feminina Santana, o maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo; a maior idade.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados considerando-se a somatória do inciso VI deste Edital.

VIII – DO CRONOGRAMA

- 1) Período de inscrição e entrega da proposta: 17/01/2024 a 22/01/2024
- 2) Entrevista na Unidade Escolar no dia 23/01/2023 no período da tarde
- 3) Publicação da classificação na Diretoria de Ensino: 29/01/2022;
- 4) Período para interposição de recurso na Diretoria de Ensino: 30/01/2024
- 5) Publicação dos resultados dos recursos e da classificação final, no site eletrônico da diretoria de ensino, Região Centro (www.decentro.educacao.sp.gov.br/noticias), dia 01/02/2024.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas da Diretoria de Ensino – Região Centro.

A Comissão.